



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº 62/2019

EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

Indica ampliação de ciclovias no Município de Hortolândia

Nos termos do Art. 181 e seguintes do Regimento Interno, apresento para conhecimento da Casa a Indicação a ser encaminhada ao Senhor Prefeito, sugerindo ampliação de ciclovias:

Considerando, o elevado número de munícipes que utilizam a ciclovia para prática de exercícios físicos ou meio de locomoção para o trabalho, escolas e outros.

Considerando os benefícios proporcionado aos munícipes com as ciclovias, sua ampliação em outros pontos da Cidade beneficiará um número maior de pessoas, sendo ainda, forma eficiente de desafogar o trânsito.

Nestes termos, **INDICO** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, providências junto ao Departamento competente, visando a ampliação de ciclovias no nosso Município.

Sala das Sessões, 30 de janeiro de 2019.


Clodoaldo Santos da Silva
Vereador